

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2084

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **PORTARIA**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 17, DE 2025

CONCEDE AFASTAMENTO NÃO
REMUNERADO A SERVIDOR PÚBLICO DE
PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Benedito Fausto de Araújo Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em substituição ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o artigo 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, da Constituição Federal de 1988, e artigo 97, da Lei Municipal nº 237/97;

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento do Servidor Público, recebido no dia 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade e da segregação de funções,

RESOLVE:

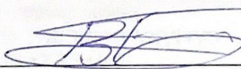
Art. 1º CONCEDER afastamento não remunerado ao servidor SIDNEY TELES DE MENEZES, portador do CPF nº 090.XXX.XXX-95, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, pelo biênio de 2025/2026, a contar do dia 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, tendo em vista que este irá exercer cargo de mandato eletivo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, fazendo jus ao subsídio do referido cargo eletivo, apenas, enquanto durar o período de afastamento.

Art. 2º O servidor deverá retornar ao exercício de suas atividades no dia 1º de janeiro de 2027, apresentando-se na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

Benedito Fausto de Araújo Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN



Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro - Coronel Ezequiel/RN - CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 - Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
Jessica Dantas de Mendonça
Código Identificador: 36124205